



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 052/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA O DECRETO Nº 024/2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE LOCAÇÃO”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a publicação do **Decreto nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021, que trata da Composição da Comissão de Avaliação de imóveis Urbanos para fins de locação, bem como do Decreto nº 024/2021, de 12 de janeiro de 2021;**

Considerando a duplicidade de assuntos constantes em ambos os decretos publicados na mesma data;

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º-** Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 024/2021 de 12 de janeiro de 2021** o qual nomeia a Comissão de avaliação de imóveis urbanos para fins de locação.
- ARTIGO 2º-** Necessário se faz a revogação deste, para que somente o Decreto de nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021 possa surtir seus efeitos legais
- ARTIGO 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, **especialmente o Decreto 024/2021 de 12 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2.021.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 052/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA O DECRETO Nº 024/2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE LOCAÇÃO”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a publicação do **Decreto nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021, que trata da Composição da Comissão de Avaliação de imóveis Urbanos para fins de locação, bem como do Decreto nº 024/2021, de 12 de janeiro de 2021;**

Considerando a duplicidade de assuntos constantes em ambos os decretos publicados na mesma data;

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º-** Fica **REVOGADO o Decreto nº 024/2021 de 12 de janeiro de 2021** o qual nomeia a Comissão de avaliação de imóveis urbanos para fins de locação.
- ARTIGO 2º-** Necessário se faz a revogação deste, para que somente o Decreto de nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021 possa surtir seus efeitos legais
- ARTIGO 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, **especialmente o Decreto 024/2021 de 12 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2.021.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 052/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA O DECRETO Nº 024/2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE LOCAÇÃO”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a publicação do **Decreto nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021, que trata da Composição da Comissão de Avaliação de imóveis Urbanos para fins de locação, bem como do Decreto nº 024/2021, de 12 de janeiro de 2021;**

Considerando a duplicidade de assuntos constantes em ambos os decretos publicados na mesma data;

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º-** Fica **REVOGADO o Decreto nº 024/2021 de 12 de janeiro de 2021** o qual nomeia a Comissão de avaliação de imóveis urbanos para fins de locação.
- ARTIGO 2º-** Necessário se faz a revogação deste, para que somente o Decreto de nº 033/2021, de 12 de janeiro de 2021 possa surtir seus efeitos legais
- ARTIGO 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, **especialmente o Decreto 024/2021 de 12 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2.021.

Lucio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

